



## LAUDO FINAL DAS AMOSTRAS

### PREGÃO PRESENCIAL 111/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA A DENGUE E REPELENTE SPRAY PARA INSETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

ITEM 1		
EMPRESA	ANALISE	CONVOCA- SE
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	APROVADO. AMOSTRA CONFORME EDITAL	APROVADO
ITEM 2		
EMPRESA	ANALISE	CONVOCA- SE
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO. AMOSTRA CONFORME EDITAL	APROVADO
ITEM 3		
EMPRESA	ANALISE	CONVOCA- SE
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO. AMOSTRA CONFORME EDITAL	APROVADO

Governador Celso Ramos, 04 de dezembro de 2023.

**MARIANA DE SOUZA FERNANDES**

*Pregoeira*

**ALEX SANDRO VALADARES PINTO**

*Membro da Equipe de Apoio*

**LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS**

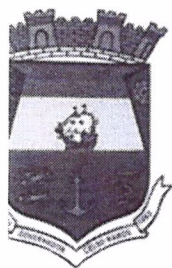
*Membro da Equipe de Apoio*

**ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA**

*Membro da Equipe de Apoio*

**ANGELA PEREIRA**

*Membro da Equipe de Apoio*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Secretaria de Saúde e Saneamento

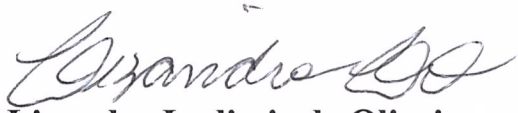


## RESULTADO DAS ANÁLISES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023

SEDMED PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO	AMOSTRA
01	<p>REPELENTE DE INSETOS SPRAY COMAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EMBALAGEM UNITÁRIA COM, NO MÍNIMO, 100 ML;</li><li>➤ DEVE CONTER NA FORMULAÇÃO A SUBSTÂNCIA DEET OU ICARIDINA;</li><li>➤ COMPOSIÇÃO DEVE SER ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE;</li><li>➤ DEVE SER EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, Aedes Aegypti, Anopheles sp;</li><li>➤ DEVE TER EFICÁCIA MÍNIMA DE PROTEÇÃO DE 10 HORAS;</li><li>➤ DEVE SER DERMATOLÓGICA-MENTE TESTADO.</li><li>➤ DEVE SER HIPOALERGÊNICO COM EXTRATOS DE CAMOMILA OU ALOE VERA;</li><li>➤ DEVE SER NÃO OLEOSO;</li><li>➤ DEVE TER REGISTRO NA ANVISA;</li></ul> <p>VALIDADE: MÍNIMA DE 1(UM) ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	<p><b>APROVADO</b></p>

Governador Celso Ramos, 29 de novembro de 2023

  
**Lizandro Ladimir de Oliveira**  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

01/12/23